# Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ nº 18.243.220/0001-01
Praça Dr. Fausto Monteiro, nº 54, centro – CEP 37130-000 – Alfenas (MG)
Fone: (0xx35) 3698-1300
E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.br


## MENSAGEM Nº 179, de 06 de dezembro de 2021.

**Encaminha Projeto de Lei que autoriza doação de imóvel com obrigação de fazer e dá outras providências**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Temos a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa digna Casa Legislativa, Projeto de Lei que busca obter autorização legislativa para autorizar doação com obrigação de fazer e dá outras providências.

A referida empresa necessita ampliar seu espaço físico e a presente doação se dá como forma de impulsionar a expansão de suas atividades, possibilitando, em consequência, **a geração de empregos e renda**.

As doações realizadas com contrapartidas tem sido validadas por essa nobre Casa Legislativa com excelentes resultados haja vista que revertem em obras públicas de extrema necessidade gerando qualidade de vida aos nossos munícipes além de empregos diretos e indiretos.

Diante da extrema relevância da matéria e da necessidade de aprovar a respectiva lei com a maior brevidade possível, requeremos aos nobres parlamentares, ainda, que verifiquem a possibilidade do Plenário, órgão soberano que é, **o trâmite em REGIME DE URGÊNCIA,** considerando que a proposta é de grande interesse para a Administração Pública.

À vista do exposto, na certeza do acolhimento da proposta e a pronta aprovação do Projeto de Lei ora encaminhado à Edilidade, renovamos a Vossa Excelência e aos seus ilustres Pares protestos de elevada consideração e apreço.

Cordialmente,

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor,
Vereador JAIME DANIEL DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Alfenas
Nesta

# Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ nº 18.243.220/0001-01
Praça Dr. Fausto Monteiro, nº 54, centro – CEP 37130-000 – Alfenas (MG)
Fone: (0xx35) 3698-1300
E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.br


## PROJETO DE LEI Nº , de 06 de dezembro de 2021.

**Autoriza doação de imóvel com obrigação de fazer e dá outras providências.**

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizada a doação do imóvel de 809,35 m² (oitocentos e nove vírgula trinta e cinco metros quadrados), avaliada em R$ 250.000,56 (duzentos e cinquenta mil reais e cinquenta e seis centavos), localizada na Avenida Alberto Vieira Romão, 3.346, lote 04 da quadra 04, Distrito Industrial, Alfenas/MG, matrícula sob o n. 38.373, à empresa Distribuidora de Produtos Alimentícios Pazotti Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 52.612.033/0001-96, localizada na Avenida Geraldo Marra, 780, Distrito Industrial II, Mococa/SP.

**§ 1º** Na referida área serão feitas construções para sede da empresa ou ampliação para geração de empregos e renda.

**§ 2º** A utilização da área doada deverá ocorrer no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, pela empresa donatária.

**§ 3º** Fica assegurado à empresa donatária o prazo de 2 (dois) anos, contados da publicação desta lei, para a conclusão das obras e instalação da empresa no local.

**§ 4º** Fica autorizada a limpeza e terraplanagem do lote doado e de mais três outros contíguos para ampliação da empresa.

**§5º** Na escritura de doação a ser lavrada deverá constar, obrigatoriamente, a cláusula de reversão automática ao patrimônio público do Município de Alfenas, bem como perda das benfeitorias porventura ali existentes, caso a empresa não cumpra os seguintes encargos:

I – não cumprimento dos prazos de início e conclusão das obras, fixados nos §§ 2º e 3º do art. 1º;

II – seja dado ao imóvel destinação diversa da prevista nesta Lei;

**Art. 2º** O referido imóvel, objeto de desapropriação nos termos do Decreto Municipal n. 3.041, de 22 de novembro de 2021, com a doação, torna-se indivisível, inalienável, intransferível e impenhorável, pelo prazo de 10 (dez) anos, sob pena de anulação automática da Escritura Pública de Doação do Bem e sua consequente reversão ao patrimônio público municipal.

**Art. 3 º** Fica a donatária obrigada a fornecer materiais de construção e/ou obras e serviços no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), mediante requisição e apontamentos Secretaria Municipal de Desenvolvimento Estratégico e de acordo com as tabelas de referências, como forma de contrapartida ao Poder Executivo Municipal ou em transferência financeira para conta da prefeitura para investimentos em obras.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alfenas, 06 de dezembro de 2021.

**LUIZ ANTÔNIO DA SILVA**
**Prefeito Municipal**

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 52.612.033/0001-96<br>MATRIZ | | 28/05/1983 |

NOME EMPRESARIAL
**DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PAZOTTI LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | DEMAIS |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**46.37-1-05 - Comércio atacadista de massas alimentícias**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo**
**46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios**
**46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados**
**46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente**
**46.37-1-03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras**
**46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares**
**46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes**
**46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria**
**46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal**
**46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**
**46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho**
**46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança**
**46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados**
**47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente**
**47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios**
**47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas**
**47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho**
**47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**
**47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados**
**47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| AV GERALDO MARRA | 780 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 13.739-030 | DIST. IND. II | MOCOCA | SP |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| | (19) 3656-0775 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 16/11/2002 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Emitido no dia **07/12/2021** às **11:56:10** (data e hora de Brasília).

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **52.612.033/0001-96**<br>**MATRIZ** | | **28/05/1983** |

NOME EMPRESARIAL
**DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PAZOTTI LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**
**49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**
**52.12-5-00 - Carga e descarga**
**52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis**
**52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga**
**77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador**
**82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato**
**77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes**
**46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados**
**46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral**
**52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **AV GERALDO MARRA** | **780** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **13.739-030** | **DIST. IND. II** | **MOCOCA** | **SP** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| | **(19) 3656-0775** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **16/11/2002** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/12/2021** às **11:56:10** (data e hora de Brasília).

JUCESP PROTOCOLO
0.355.942/19-7

1C9

**DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PAZOTTI LTDA**
**CNPJ 52.612.033/0001-96**
**NIRE 35202424056**
**23 ª ALTERACAO CONTRATUAL**

Pelo presente, 1) **Antônio José Pazotti,** brasileiro, natural de Cássia dos Coqueiros Estado de São Paulo, nascido em 15/03/1947, casado sob o regime de comunhão de bens, empresário, residente e domiciliado na Cidade e Comarca de Mococa, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Gastão de Paula Leitão, nº 682, Bairro São Domingos CEP:13733-170, portador do C.I.R.G. nº 11.706.482-8 SSP/SP, inscrito no CPF nº 200.420.608-00; 2) **Célia Maria de Campos Pazotti**, brasileira, natural de Mococa, Estado de são Paulo, nascida em 25/06/1949, casada sob o regime de comunhão de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Doutor Gastão de Paula Leitão , nº 682, Bairro São Domingos CEP:13733-170 , portadora do C.I.R.G. nº 5.170.227-7 SSP/SP, e no CPF nº 760.476.526-20; únicos sócios da sociedade empresária, **Distribuidora de Produtos Alimentícios Pazotti Ltda**, situada á Avenida Geraldo Marra, nº 780, Bairro Distrito Industrial II, na cidade e comarca de Mococa, Estado de São Paulo, CEP:13739-030, inscrita no CNPJ sob nº 52.612.033/0001-96, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº **35202424056** em sessão de 07/06/1983 e última alteração contratual sob nº 133.244/13-1 em 09/04/2013, resolvem alterar:

Clausula Primeira:

Alterar o endereço dos sócios Para: Avenida Senador José Ermírio de Moraes, nº 776, casa 16, Jardim Lavínia, Condomínio Residencial Lago Azul, CEP:13738-300, no município e comarca de Mococa, Estado de São Paulo.

Reconhecido

Clausula Segunda:

Alterar o objeto social da sociedade empresária para:

1. Comércio Atacadista de massas alimentícias em geral;
2. Comércio Atacadista de produtos alimentícios em geral;
3. Comércio atacadista de biscoitos, bolachas e similares;
4. Comércio atacadista de balas e semelhantes;
5. Comércio atacadista de artigos de armarinho;
6. Comércio atacadista de bebidas em geral;
7. Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
8. Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
9. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
10. Comércio atacadista de calçados;
11. Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios;
12. Comércio atacadista de leite e laticínios, carnes bovinas e suínas e derivados, aves abatidas e derivados, óleos e gorduras;
13. Importação e comércio de massas alimentícias em geral, produtos alimentícios em geral, biscoitos, bolachas e similares, balas e semelhantes, bebidas em geral, cosméticos, produtos de perfumaria, produtos de higiene pessoal, produtos de limpeza e conservação domiciliar, caiçados, vestuários e acessórios, leite e laticínios, carnes e derivados e óleos e gorduras;
14. Comércio varejista de laticínios e frios;
15. Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, produtos de higiene pessoal, cosméticos e produtos de perfumaria, higiene, limpeza e conservação domiciliar, artigos de armarinho, bebidas em geral, calçados e artigos do vestuário e acessórios;
16. Transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional;
17. Armazenamento e distribuição de produtos de terceiros;
18. Locação de espaços físicos, equipamentos e bens de propriedade da empresa para terceiros;
19. Representação comercial por conta de terceiros;
20. Empacotamento de produtos alimentícios;
21. Organização logística do transporte de cargas;
22. Carga e Descarga;
23. Serviços de pesagem de caminhões com balança industrial;

Clausula Terceira:

Abertura de filial na cidade e comarca de Mococa, Estado de São Paulo, com endereço na Rua Albino Alves de Souza, nº 162 - Distrito Industrial II, CEP:13.739-105, exercendo as mesmas atividades da matriz e com capital de R$100.000,00 (Cem mil reais).

**Tendo em vista a alteração contratual ajustada, consolida-se o Contrato social, com redação que segue:**

1. A Sociedade continuará com a denominação de **Distribuidora de Produtos Alimentícios Pazotti Ltda**, com sede na Avenida Geraldo Marra, nº 780, Bairro Distrito Industrial II, na cidade e comarca de Mococa, Estado de São Paulo, CEP:13739-030.

Parágrafo Primeiro: A sociedade empresária possui Filial na cidade de Alfenas, Estado de Minas Gerais, à Avenida Alberto Vieira Romão nº 3.256, Bairro Distrito Industrial Abraão Adolfo Engel, CEP.:37.135-516, NIRE 31901462891, CNPJ Nº 52.612.033/0002-77, exercendo as mesmas atividades da matriz e com capital de R$100.000,00 (Cem mil reais);

Parágrafo Segundo: A sociedade empresária possui Filial na cidade de Alfenas, Estado de Minas Gerais, à Avenida Alberto Vieira Romão nº 3.256, Unidade 2, Bairro Distrito Industrial Abraão Adolfo Engel, CEP.:37.135-516, NIRE 31902169438, CNPJ Nº 52.612.033/0004-39, exercendo as mesmas atividades da matriz e com capital de R$100.000,00 (Cem mil reais);

Parágrafo Terceiro: A sociedade empresária possui Filial na cidade de Mococa, Estado de São Paulo, na Rua Albino Alves de Souza, nº 162 - Distrito Industrial II, CEP.:13.739-105; exercendo as mesmas atividades da matriz e com capital de R$100.000,00 (Cem mil reais);

Parágrafo Quarto: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade empresária poderá abrir filiais, agências, sucursais e escritórios em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios, através da maioria de votos.

2. A Sociedade tem por objetivo social:
   1. Comércio Atacadista de massas alimentícias em geral;
   2. Comércio Atacadista de produtos alimentícios em geral;
   3. Comércio atacadista de biscoitos, bolachas e similares;
   4. Comércio atacadista de balas e semelhantes;
   5. Comércio atacadista de artigos de armarinho;
   6. Comércio atacadista de bebidas em geral;
   7. Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
   8. Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
   9. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
   10. Comércio atacadista de calçados;
   11. Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios;
   12. Comércio atacadista de leite e laticínios, carnes bovinas e suínas e derivados, aves abatidas e derivados, óleos e gorduras;
   13. Importação e comércio de massas alimentícias em geral, produtos alimentícios em geral, biscoitos, bolachas e similares, balas e semelhantes, bebidas em geral, cosméticos, produtos de perfumaria, produtos de higiene pessoal, produtos de limpeza e conservação domiciliar, calçados, vestuários e acessórios, leite e laticínios, carnes e derivados e óleos e gorduras;
   14. Comércio varejista de laticínios e frios;
   15. Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, produtos de higiene pessoal, cosméticos e produtos de perfumaria, higiene, limpeza e conservação domiciliar, artigos de armarinho, bebidas em geral, calçados e artigos do vestuário e acessórios;
   16. Transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional;
   17. Armazenamento e distribuição de produtos de terceiros;
   18. Locação de espaços físicos, equipamentos e bens de propriedade da empresa para terceiros;
   19. Representação comercial por conta de terceiros;
   20. Empacotamento de produtos alimentícios;
   21. Organização logística do transporte de cargas;
   22. Carga e Descarga;
   23. Serviços de pesagem de caminhões com balança industrial;

3. A Sociedade tem prazo de duração indeterminado.

4. O Capital Social, totalmente integralizado em moeda corrente, é de R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), representado por 2.000.000 (Dois milhões) de quotas no valor de R$ 1,00 (Um real) cada, distribuído aos sócios na seguinte proporção:

| Nome | Quotas | Valor |
|---|---|---|
| Antonio José Pazotti | 1.250.000 | 1.250.000,00 |
| Célia Maria C. Pazotti | 750.000 | 750.000,00 |
| Total | 2.000.000 | 2.000.000,00 |

Parágrafo Único. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização dos Capital Social, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406, de 10.01.2002 do código civil.

5. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas pelos sócios, sob qualquer título ou pretexto, a terceiros estranhos à sociedade, sem expresso consentimento do outro sócio por escrito, os quais têm igualdade de condições e na proporção das quotas de capital de cada um, o direito de preferência para a sua aquisição.

6. A sociedade será administrada por ambos os sócios que farão uso da firma separadamente e a eles cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.

7. A sociedade poderá, mediante a assinatura de ambos os sócios, constituir procuradores, com poderes para a pratica de todos os atos ou alguns de administração, especificando0se no instrumento de mandato a sua natureza, extensão e forma de representação.

8. É vedado aos sócios e aos procuradores o uso da denominação social negócios alheios aos fins sociais, tais como abono, aceite, aval, endosso e outros compromissos em nome da sociedade, em benefício dos sócios, dos procuradores e de terceiros em prejuízo da mesma.

O sócio ou procurador que não acatar estas restrições ficará individualmente responsável pelas obrigações que assumir em nome da sociedade, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

9. Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no parágrafo 3º do artigo 1.072, da Lei nº 10.406/2002 - Código Civil.

10. O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pro-labore, estipulada segundo os recursos financeiros da sociedade e levadas a débito da conta de resultado no fim de cada exercício.

11. O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado Econômico e será efetuada a apuração dos resultado com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Único: Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de sua participação no capital social.

12. A sociedade não tem conselho fiscal e não realiza assembleia de sócios. Compete aos sócios decidir sobre os negócios da sociedade, sendo que as deliberações serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de capital de cada um, conforme o artigo 1.010 da Lei nº 10.406/2002 - Código Civil.

13. No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá necessariamente; os herdeiros em nome e em comum o direito do falecido enquanto as quotas sociais se acharem indivisas. Caso os herdeiros não pretenderem integrar a sociedade, os seus haveres serão pagos da seguinte forma: 20% (vinte por cento) em dinheiro 30 (trinta) dias após o falecimento e o restante em 12 (doze) parcelas mensais mediante nota promissória de valores iguais, acrescidos de juros e atualização monetária legais, com vencimentos mensais e sucessivos, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após o falecimento.

14. Serão regidas pelas disposições do Código Civil - Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a matéria, tanto a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

15. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil Lei nº 10.406/2002 e de outros dispositivos legais aplicáveis.

16. Fica eleito o foro desta Comarca, para dirimir eventuais dúvidas ou litígios entre os sócios, sobre o presente contrato.

17. Os sócios já qualificados no presente declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de Lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no artigo 1.011, parágrafo 1º do código civil Lei nº 10.406/2002.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento particular de Alteração Contratual, lavrado em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram na forma da Lei.

Mococa(SP), 03 de Janeiro de 2.019

Antonio José Pazotti

Célia Maria de Campos Pazotti

Testemunhas:

1ª
Silvana de Fátima Lopes Silva
RG nr.33.471.008-X/ SSP-SP
CPF: 580.321.776-04

2ª
Sebastião Eugênio da Silva Jr.
RG. nr M-3.658.334/ SSP-MG
CPF: 536.161.206-59

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
217.716/19-2

JUCESP
23 ABR 2019
SEDE

JUCESP
23 ABR 2019

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
NIRE FILIAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
3590584465-2

JUCESP

CANCELADA
PERFURAÇÃO
PELA SEÇÃO DE REGISTRO
VISTO


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
CELIA MARIA DE CAMPOS PAZOTTI
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5170227 SSP/SP
CPF
760.476.526-20
DATA NASCIMENTO
25/06/1949
FILIAÇÃO
JORGE DE CAMPOS
ANNA EDUARDA DE JESUS CAMPOS
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B
Nº REGISTRO
00714127443
VALIDADE
03/06/2022
1ª HABILITAÇÃO
24/06/1981
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
18660728336
OBSERVAÇÕES
MOGOCA, SP
07/06/2019
SAO PAULO

12:39:32

**Conexão Serviços de Comunicação Multimídia Ltda.**

Insc. Estadual: 453.059.003.117
CNPJ: 16.753.142/0001-60
Rua Gabriel Pinheiro, 1059 - Centro
CEP: 13.730-090 | Mococa/SP
SAC: 0800.777.7233 | Tel: (19) 3665-9000
E-mail: atendimentonic@conexaoservicos.com.br

CONEXÃO

Nota Fiscal de Serviços de Comunicações

22291

01-02-2021

8378 - ANTONIO JOSE PAZOTTI
AVENIDA SENADOR JOSE ERMINIO DE MORAES 776 CASA 16
JARDIM LAVINIA Mococa 13738-300
200.420.608-00

| Discriminação dos Serviços | Mês de Referência | Quant. | Valor | Impostos Inclusos |
|---|---|---|---|---|
| Provedor de Internet (SVA) Router | 01-01 31-01 | 1 | 43,15 | 1,57 |
| RESD. FIBRA 30 Mbps - Atual | 01-01 31-01 | 1 | 43,15 | 12,36 |

NF 86,30

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ANTONIO JOSE PAZOTTI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
11706482 SSP/SP

CPF
200.420.608-00

DATA NASCIMENTO
15/03/1947

FILIAÇÃO
LINDOLFO PAZOTTI
ADELINA PEDRASSI PAZOTTI

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01932792920

VALIDADE
16/12/2022

1ª HABILITAÇÃO
05/03/1970

OBSERVAÇÕES

LOCAL
MOCOCA, SP

DATA EMISSÃO
18/12/2019

ASSINATURA DO PORTADOR

Paulo Roberto Falcão Ribeiro Diretor Presidente Detran-SP
ASSINATURA DO EMISSOR

SP000277817

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
01954860362

PROIBIDO PLASTIFICAR
01954860362

# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

| CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS<br>Negativa | CERTIDÃO EMITIDA EM: 01/10/2021<br>CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 30/12/2021 |
|---|---|

| | | |
|---|---|---|
| NOME: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PAZOTTI LTDA | | |
| CNPJ/CPF: 52.612.033/0001-96 | | |
| LOGRADOURO: AVENIDA GERALDO MARRA | | NÚMERO: |
| COMPLEMENTO: | BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL II | CEP: 13739030 |
| DISTRITO/POVOADO: | MUNICÍPIO: MOCOCA | UF: SP |

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou Inscritos em Dívida Ativa.**

| IDENTIFICAÇÃO | NÚMERO DO PTA | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000495666245

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PAZOTTI LTDA**
**CNPJ: 52.612.033/0001-96**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:18:15 do dia 13/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/02/2022.
Código de controle da certidão: **447F.127A.2144.DD2D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 52.612.033/0001-96<br>MATRIZ | | 28/05/1983 |

NOME EMPRESARIAL
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PAZOTTI LTDA

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | DEMAIS |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.37-1-05 - Comércio atacadista de massas alimentícias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
46.37-1-03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras
46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| AV GERALDO MARRA | 780 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 13.739-030 | DIST. IND. II | MOCOCA | SP |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| | (19) 3656-0775 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 16/11/2002 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 52.612.033/0001-06<br>MATRIZ | | 28/05/1983 |

NOME EMPRESARIAL
**DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PAZOTTI LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**
**49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**
**52.12-5-00 - Carga e descarga**
**52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis**
**52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga**
**77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador**
**82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato**
**77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes**
**46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados**
**46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral**
**52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| AV GERALDO MARRA | 780 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 13.739-030 | DIST. IND. II | MOCOCA | SP |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| | (19) 3656-0775 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 16/11/2002 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/10/2021** às **10:54:31** (data e hora de Brasília).

# Prefeitura Municipal de Alfenas

Praça Fausto Monteiro, 347 - Centro – Alfenas – MG - CEP 37130-000
Tel. (0xx35) 3698-2026 Fax. (0xx35) 3698-2044
Internet: www.alfenas.mg.gov.br


## COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS
**(Portaria 362/2017)**

## AVALIAÇÃO

**Em resposta a Comunicação Interna da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Industria e Comércio do Município de Alfenas e em cumprimento ao Inciso X do Art. 24 da Lei 8.666/93, declaramos para fins de permuta, que o lotes 04 da quadra 04 do Loteamento do Distrito Industrial de Alfenas com área territorial de 809,35 m², foi avaliado em R$255,20 reais o m² totalizando um valor de R$ 206.546,12 (Duzentos e seis mil e quinhentos e quarenta e seis reais e doze centavos) e a área construída de 80,85 m² foi avaliada em R$537,47 o metro quadrado de construção, perfazendo um valor de R$43.454,44 (Quarenta e três mil e quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos) , sendo a avaliação do imóvel em R$250.000,56 (Duzentos e cinquenta mil reais e cinquenta e seis centavos)**

**Por ser verdade, firmamos o presente para os devidos fins legais.**

**Alfenas, 30 de setembro de 2021.**

**Presidente: Paulo Roberto Felipe**
**CPF: 435.318.736-87**

**Membro 1: Luciano Alves da Silva**
**CPF: 599.732.266-15**

**Membro 2: Erivelton dos Santos Gonçalves**
**CPF: 037.073.876**

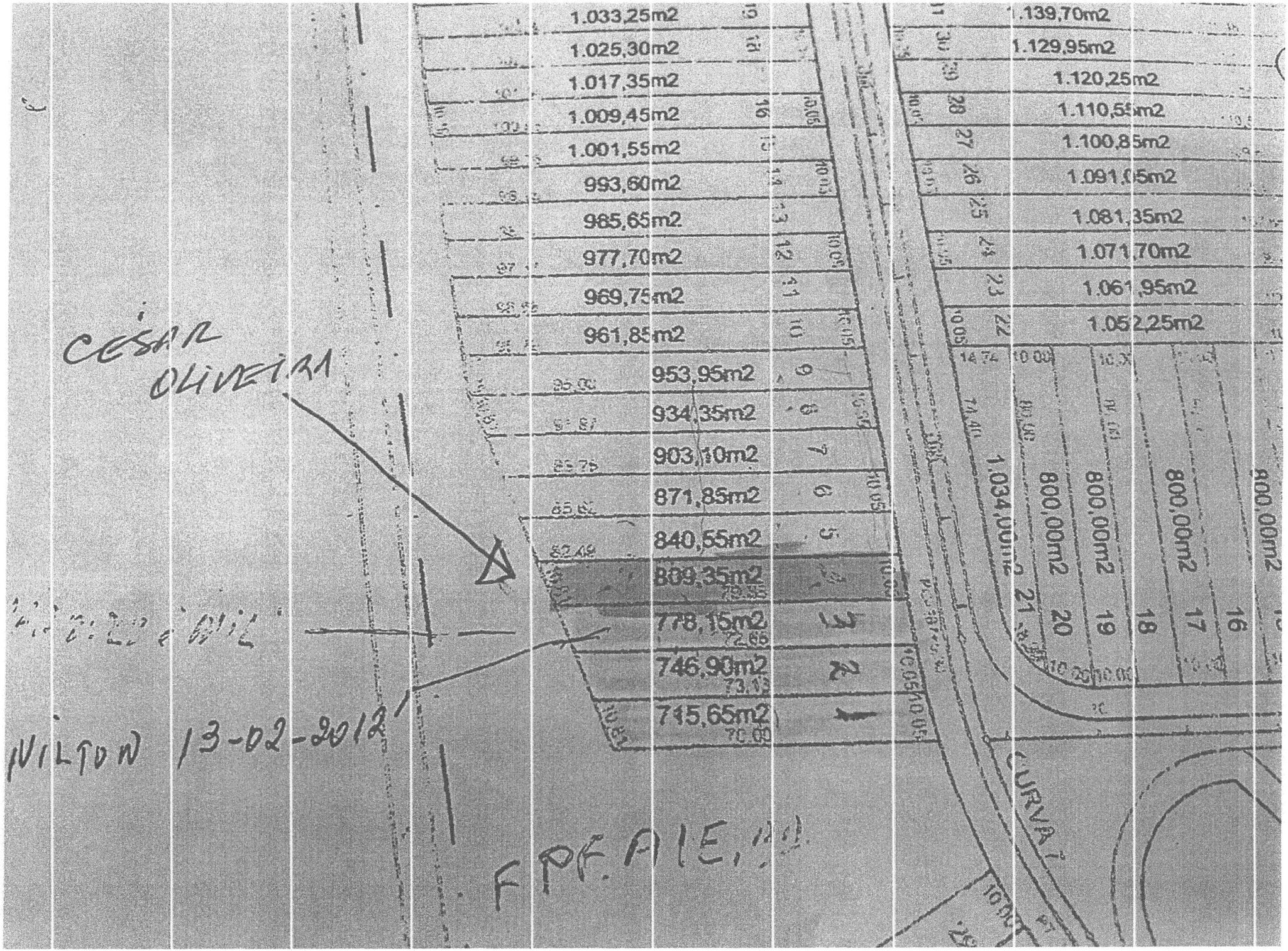
1.033,25m2
1.025,30m2
1.017,35m2
1.009,45m2
1.001,55m2
993,60m2
985,65m2
977,70m2
969,75m2
961,85m2
953,95m2
934,35m2
903,10m2
871,85m2
840,55m2
809,35m2
778,15m2
746,90m2
715,65m2
1.139,70m2
1.129,95m2
1.120,25m2
1.110,55m2
1.100,85m2
1.091,05m2
1.081,35m2
1.071,70m2
1.061,95m2
1.052,25m2
1.034,00m2
800,00m2
800,00m2
800,00m2
800,00m2
800,00m2
CURVA
CÉSAR OLIVEIRA
NILTON 13-02-2012

# Prefeitura Municipal de Alfenas

*Secretaria Municipal de Fazenda*

*CNPJ 18.243.220/0001-01*

*Praça Dr. Fausto Monteiro, 247 - Centro - CEP 37130-000 - Alfenas - MG*

*Telefone: (35) 3698-2000 e 3698-2001*

## CERTIDÃO NEGATIVA



**CONTRIBUINTE** 93645 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PAZOTTI
**CPF/CNPJ:** - CNPJ 52.612.033/0001-96
**ENDEREÇO:** Rua AVENIDA GERALDO MARRA nº, 780 Compl.: Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL II - MOCOCA
Cidade: São Paulo UF: SP Cep: 13739030

**CERTIFICO para fins de direito que em consulta realizada em nossos arquivos, ficou constatado que NÃO EXISTEM DÉBITOS EM NOME DO CONTRIBUINTE referente ao(s) cadastro(s) abaixo relacionado(s):**

**Cód.Cad.:** **Cód.Red..:** 93645 **Contribuinte**
AVENIDA GERALDO MARRA , 780

**Cód.Cad.** 01.06.362.0807.0001 **Cód.Red..:** 30420
Avenida - ALBERTO VIEIRA ROMAO (ANTIGA AVENIDA FURNAS) , 3263

Por ser verdade, assino a presente Certidão.

Alfenas(MG), 1 de Outubro de 2021.

ISABEL CRISTINA VILELA SANTOS
Diretora de Gestão de Arrec. de Rec. Proprios
Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos

Qualquer rasura, borrão ou emenda anula a presente Certidão

Esta Certidão terá validade de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua emissão

À Fazenda Pública Municipal resguarda-se no direito de constituir novos créditos que até esta data ainda não tenham sido lançados e/ou apurados